



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

Ata N.º 09/2025-CMEL

Ata da Sessão Plenária da 7ª **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL**, realizada no dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (19/08/2025), com início às 18:00h (dezoito horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, N.º 900, Jardim Kennedy, Nesta. Processo SEI N.º **19.022.141615/2025-21**. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): **Titulares:** Adriana Haruyoshi Biason, Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Bruna Ester Gomes Yamashita, Camila Candido Guerra, Daniela Ferreira e Silva Juchen, Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Guilherme Fonseca de Oliveira, João Marcos Machuca de Lima (Presidente), Maria Antonia Fantaussi, Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Orlando Emílio de Freitas, Santana Aparecida Garbato Marcon e Vera Luci Lisboa. **Suplentes:** Eliane Cristine Nápoli, Mara Cristina Curzel Soares, Rosicléa Rodrigues da Silva, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Zilda Rossi Araujo e Maria Aparecida de Almeida. Registra-se a presença da Diretora Executiva do CMEL, Karen Elizabeth Morena Novais Lara e da Assessora Técnica Educacional, Fabiana Triani Domingues Lopes. Constatada a veracidade do quórum, o presidente João Marcos declara aberta a reunião. **1. Leitura e aprovação da pauta:** O presidente João Marcos indica como assuntos para a inclusão na Pauta: a) Fórum de Controle Social: O Papel dos Conselhos municipais no controle de políticas públicas e Processo SEI nº 19.003.149574/2025-40: Nova Cartilha "Conselhos Municipais: Participação que Fortalece a Gestão Pública (2025)" - TCE-PR; b) Ofício nº 1650/2025: Convite para participar de reunião sobre o fornecimento de vagas em creche no Município de Londrina; c) Contribuição à Consulta Pública da minuta da Deliberação que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Resolução CNE/CEB n.º 1, de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil; d) Recomposição das Câmaras de Trabalho do CMEL; e) Agenda de Reuniões CMEL. Em seguida, questiona a plenária se algum conselheiro tem algum ponto de pauta a ser incluído. Não havendo manifestação, foi lida a pauta sendo a mesma aprovada por unanimidade com as inclusões. **2. Justificativas:** O presidente João Marcos passa a apresentar ao Pleno as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as): Caio Fantaussi Rocha, Jacicarla Souza da Silva, Simone Cristina de Farias Cavalin e Juliene Aline Jacinto Rodrigues de Lima. **3. Informes:** a) **Controle de Presença do Colegiado: Artigo 93 - Regimento Interno:** O presidente João Marcos solicita a apresentação do controle de presença. b) **Relato de Representações:** O Presidente João Marcos solicita ao Pleno que manifestem-se quanto às representações. A Conselheira Bruna destaca que participou da UNDIME sendo destacado no encontro como ponto de atenção o tema "Segurança digital" (LGPD). O Presidente João Marcos relata sobre a Reunião da Comissão de Inclusão, informando que haverá um convênio com a Fundação HUTec e que esta será responsável pela contratação e acompanhamento dos profissionais de apoio. Destacou que a apresentação da proposta contempla o indicado na Deliberação 02/2025-CMEL, recém publicada. c) **Processo SEI nº 19.002.149289/2025-39: Ofício nº 69/2025 - MPPR - Correição Ordinária pela Corregedoria Geral do MP:** O Presidente João Marcos solicita apresentação do ofício fazendo a leitura do mesmo. d) **Fórum de Controle Social: O Papel dos Conselhos municipais no controle de políticas públicas e Processo SEI nº 19.003.149574/2025-40: Nova Cartilha "Conselhos Municipais: Participação que Fortalece a Gestão Pública (2025)" - TCE-PR:** O Presidente João Marcos relembra a todos que no dia 12 de agosto de 2025 aconteceu o Fórum de Controle Social, destacando que houve a participação dos(as) Conselheiros (as) Orlando E. de Freitas, Juliene A. J. R. de Lima, Elis Karen R. O. Pereira,

Mercia M. C. T. da Silva, Maria A. de Almeida e Vera L. Lisboa e da Assessoria Técnica Educacional. Em seguida, abre a palavra para os conselheiros que informaram sobre os pontos apresentados no evento. **e) Ofício nº 1650/2025: Convite para participar de reunião sobre o fornecimento de vagas em creche no Município de Londrina:** O Presidente João Marcos informa a todos que recebeu via e-mail o referido ofício, com o convite à participação de reunião com a 24ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina-PR. Informou que encaminhou confirmação de presença e solicitou a um membro da Assessoria Técnica para acompanhá-lo. Questionou aos membros do Conselho se os mesmos gostariam de estar presentes na reunião, não havendo manifestação. **f) Contribuição à Consulta Pública da minuta da Deliberação que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Resolução CNE/CEB n.º 1, de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil:** O Presidente João Marcos relembrou ao Pleno o ponto discutido na 2ª Reunião Extraordinária e em seguida realizou leitura do texto (DOC SEI 16330021) enviado ao Conselho Estadual de Educação do Paraná como contribuição à Consulta Pública. **B. ORDEM DO DIA: 1. Processo SEI nº 19.022.166795/2023-92: Revisão e adequação do Regimento Interno do CMEL:** O Presidente João Marcos faz um breve relato sobre o processo de revisão e adequação do Regimento Interno pela Mesa Diretora, para que houvesse um melhor entendimento e clareza nos textos do documento. Em seguida apresentou os pontos de sugestão de alteração textual. Solicitou manifestação dos presentes. Após debates, fica o Regimento Interno aprovado por unanimidade. **2. Reativação do Fórum Municipal de Educação:** O Presidente João Marcos relembrou ao Pleno sobre o Papel do Fórum Municipal de Educação no monitoramento, acompanhamento e fiscalização, assim como a necessidade de garantia de representação de todos os segmentos ligados à Educação no processo de construção do Plano Municipal de Educação de Londrina. Destacou que a próxima conferência acontecerá em 2027, porém faz-se necessário a elaboração do documento. Informou a todos que o Fórum Nacional de Educação destacou a necessidade de reativação do Fórum Municipal de Educação. Em contato com a Secretária Municipal de Educação, foi designado o servidor Thiago Damasceno como indicado da Secretaria para chamamento e reestruturação do Fórum, sendo 28 representações, conforme legislação vigente. Destacou que construiu uma minuta para realização do chamamento e esta aguardando agenda com a Secretária para finalizar e publicar o documento. Em seguida, questionou ao Pleno como desejam definir a indicação do CMEL. A Conselheira Adriana e o conselheiro Guilherme manifestaram interesse, ficando indicada a Conselheira Adriana como representante do CMEL, e o conselheiro Guilherme como suplente. Aprovado por unanimidade. **3. Fórum Estadual da UNCME / PR- 8 a 10 de setembro - Cascavel/PR - "Os conselhos Municipais de Educação do Paraná e os desafios diante das novas políticas educacionais":** O Presidente João Marcos apresenta ao Pleno o evento e questiona se algum membro possui interesse em participar do evento. A Conselheira Mércia declara seu interesse em participar. Em seguida, o Presidente informa que a Assessoria Técnica indicou interesse em participar. Após manifestações coloca em votação o envio de solicitação à SME de apoio financeiro para 01 Conselheiro e 02 Assessores Técnicos, sendo aprovado por unanimidade. **4. Câmara de Educação Básica - CEB: 4.1. PROCESSO SEI 19.022.133388/2025-61:** Solicitação de orientação quanto à reposição de dias letivos em decorrência de paralisação dos Centros de Educação Infantil filantrópicos conveniados: A Presidente da CEB, Angela Palma apresenta um breve relato do pedido encaminhado e em seguida realiza a leitura do texto de resposta indicado no Despacho Administrativo Nº. 117811 /2025. Após debates, o Presidente João Marcos, recomenda a complementação do teor do documento, destacando a necessidade de realização pela unidade escolar do efetivo trabalho educacional, assim como acrescentar no texto que os encaminhamentos deliberados pela CEB devem ocorrer pela excepcionalidade da situação questionada. Em seguida coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade com a inclusão do encaminhamento feito pelo presidente. **4.2. PROCESSO SEI nº 19.022.214541/2024-79: Revisão e adequação da Deliberação 02/2016-CMEL à luz das legislações correlatas vigentes:** O Presidente João Marcos realizou relato sobre o processo de elaboração da norma destacando a relevância dos Conselheiros apontados na Indicação da Minuta de Deliberação em trabalho. Informou os pontos de alteração do texto. Em seguida abre ao Pleno para manifestações. A Conselheira Bruna apresenta dificuldade na rede municipal de oferta de vagas para as turmas de CB principalmente em decorrência de matrículas de alunos nas referidas turmas que ocupam a vaga porém não apresentam frequência. Diante disso e da redução do porte previsto pelo Conselho Nacional e acolhido por esta norma, solicita

a possibilidade da inclusão de texto buscando respaldar a disponibilização de vagas ocupadas por estes alunos. Em seguida coloca em votação a proposta da Conselheira, sendo 08 votos contrários, 01 voto favorável e 04 abstenções. Não acatado o pedido da Conselheira. O Presidente coloca em votação a Minuta da Deliberação e Indicação em revisão, sendo aprovada por unanimidade. **5. Câmara de Legislação e Normas - CLN: 5.1. PROCESSO SEI 19.022.104517/2025-11:** Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro Municipal de Educação Infantil Vilma Eliza Colombo Ribeiro:** Aprovado por unanimidade o voto dos relatores; **5.2. PROCESSO SEI 19.022.106758/2025-97:** Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Criança Feliz:** Aprovado por unanimidade o voto dos relatores; **5.3. PROCESSO SEI 19.022.087381/2025-60:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do **Colégio Villasboas - Ed. Infantil, Ensino Fundamental e Médio:** Aprovado por unanimidade o voto dos relatores; **5.4. PROCESSO SEI 19.022.106611/2025-05:** Processo de Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro Municipal de Educação Infantil João Rampazzo:** Aprovado por unanimidade o voto dos relatores. O Presidente João Marcos agradece os trabalhos da Câmara de Legislação e Normas. **6. Recomposição das Câmaras de Trabalho do CMEL:** O Presidente João Marcos apresenta as atribuições da CEB e da CLN e em seguida questiona a Conselheira Daniela qual câmara deseja compor, sendo manifestado interesse da mesma pela Câmara de Legislação e Normas. O Presidente João Marcos solicita que a Assessoria Técnica encaminhe as datas de reuniões da referida Câmara para a Conselheira. **7. Agenda de Reuniões do CMEL:** O Presidente João Marcos apresenta a solicitação de alteração da data de Reunião do mês de dezembro, sendo indicado a data 11/12 para a 11ª Reunião Ordinária do CMEL. Em votação, aprovado por unanimidade. **8. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião:** O Presidente João Marcos agradece a presença de todos e realiza a leitura da presente Ata, colocando-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CMEL, pelo Presidente do CMEL, João Marcos Machuca de Lima e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 20/08/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 20/08/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Candido Guerra, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Emilio de Freitas, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Almeida, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Assis de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fonseca de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA HARUYOSHI BIASON, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Zilda Rossi Araujo, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosicléa Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Cristina Curzel Soares, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ester Gomes Yamashita, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira e Silva, Usuário Externo**, em 25/08/2025, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALDERI LUIZ FERRARESI, Usuário Externo**, em 25/08/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Luci Lisboa, Usuário Externo**, em 25/08/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16290042** e o código
CRC **25FD1880**.

Referência: Processo nº 19.022.141615/2025-21

SEI nº 16290042